

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 128/ 2007.
Projeto de Lei nº CM-040/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei CM-040/ 2007, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, que denomina “Isidoro Augusto dos Santos”, a Avenida 1, no Bairro Residencial dos Mandarins, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem ao Senhor Isidoro Augusto dos Santos. Pessoa notoriamente afável, que se movia num amplo círculo social, imprimindo em suas ações os traços e dons de sua personalidade inata: auto-confiança, cordialidade, firmeza de caráter e talento executivo em todas as suas atividades e funções como Carpinteiro, Corretor de Seguros e principalmente como Delegado de Polícia, cargo na época não remunerado, que ele exerceu com reconhecida probidade, competência e humanismo.

Durante todo o período da Segunda Grande Guerra Mundial ele mereceu a confiança dos poderes políticos então constituídos e foi designado como Responsável pela Distribuição dos bens de consumo racionados como a gasolina, o querosene, o sal, o açúcar e outros, exercendo essa função complementar com lisura e justiça. Equilibrando o estoque e o consumo popular através de cotas. Além de tais incumbências públicas não remuneradas, ainda militou politicamente ao lado do líder Jovelino Rabelo, historicamente responsável pela introdução do progresso modernista no Município, assessorando-o no rol de tantas realizações socialmente meritórias *(Conforme justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei nº CM-040/ 2007.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2007.

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Antônio Davi Filho
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário